



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1144, Ano 5 – 12/07/2022

Sumário

Decreto nº 4.876, de 8 de julho de 2022	3
Decreto nº 4.877, de 8 de julho de 2022	3
Decreto nº 4.864, de 4 de julho de 2022	4
PORTARIA Nº 29/ 2022 – SEMAS, 17 DE MAIO DE 2022.....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 330/2022 – SERMALI.....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 338/2022 – SERMALI.....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 323/2022 – SERMALI.....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 324/2022 – SERMALI.....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 331/2022 – SERMALI.....	8
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 098/2022 – SERMALI.....	8
PORTARIA Nº 07 / 2022 SECOM, de 08 de Julho de 2022.....	8
PORTARIA Nº 092/2022 – SMVOP - DE 08 de JULHO DE 2022.....	10
PORTARIA Nº 093/2022 – SMVOP - DE 08 DE JULHO de 2022.....	10
PORTARIA Nº 36/2022 – SEMUTT – DE 08 DE JULHO DE 2022.....	11
Cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022	12
Portaria nº22/2022 - SEMUSEG.....	12
Portaria n.º 283/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	12
Portaria n.º 284/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	13
Portaria n.º 285/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	13
Portaria n.º 286/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	14





Portaria n.º 287/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	15
Portaria n.º 288/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	15
Portaria n.º 291/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.....	16
Portarias – SEMARH.....	16





ATOS DO EXECUTIVO

Decreto nº 4.876, de 8 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 152/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 06 de julho de 2022, e, Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07000 Secretaria Municipal de Saúde
07005 FMS / Departamento Técnico Administrativo (DTA)
010.122.0004.2059 Coordenar as Atividades Operacionais / Departamento Técnico Administrativo

3.3.90.36.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00	0504
--------------	------	--	----------------	------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.1.3.03.11.01.00.00.00.00	0303	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 8 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.877, de 8 de julho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.412.260,02 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 0153/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 07 de julho de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.412.260,02 (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20000		Secretaria Municipal de Segurança		
20002		Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros		
006.182.0005.1039		Adquirir Equipamentos – FUPASI / Corpo de Bombeiros		
4.4.90.52.00	00511	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.996.149,11	1845
006.182.0005.1040		Adquirir Equipamentos para Segurança Pública – FUPASI		
4.4.90.52.00	00511	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 216.555,46	1846
006.182.0005.2215		Manter o FUPASI / Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30.00	00511	Material de Consumo	R\$159.000,00	1847
3.3.90.33.00	00511	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$10.000,00	1848
3.3.90.39.00	00511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$794.000,00	1849
006.182.0005.2216		Manter o FUPASI / Segurança Pública		
3.3.90.30.00	00511	Material de Consumo	R\$71.555,45	1850
3.3.90.32.00	00511	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00	1851
3.3.90.33.00	00511	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$10.000,00	1852
3.3.90.36.00	00511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$10.000,00	1853
3.3.90.39.00	00511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$140.000,00	1854

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior será tomado como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021 na fonte 00511 (Taxas – Prestação de Serviços), com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 8 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.864, de 4 de julho de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 142/2022, da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e inciso V, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, a área abaixo descrita:

“I - Imóvel: Lote nº 57

Proprietário: J. Seiler Ltda ou a quem de direito pertencer

Município: São José dos Pinhais

Comarca: São José dos Pinhais UF: Paraná

Registro: Matrícula nº 152 da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais

Área de Atingimento: 124,02m²; Perímetro(m): 61,79m





Descritivo: Inicia-se no vértice denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=685.049,972 m e N=7.179.344,966 m; Deste segue confrontando com alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa com o azimute de 218°58'09" e a distância de 16,96 m até o vértice 'V2' (E=685.039,306 m e N=7.179.331,781 m); Deste segue confrontando com Área Remanescente com o azimute de 4°40'45" e a distância de 2,55m até o vértice 'V3' (E=685.039,515 m e N=7.179.334,324 m); Deste segue com o azimute de 358°45'27" e a distância de 2,55 m até o vértice 'V4' (E=685.039,459 N=7.179.336,875 m); Deste segue com o azimute de 352°54'49" e a distância de 2,48 m até o vértice 'V5' (E=685.039,153 m e N=7.179.339,341 m); Deste segue com o azimute de 349°26'19" e a distância de 2,50 m até o vértice 'V6' (E=685,038,695 m e N=7.179.341,798 m); Deste segue com o azimute de 340°57'54" e a distância de 2,55 m até o vértice 'V7' (E=685.037.862 m e N=7.179.344,212 m); Deste segue com o azimute de 333°27'59" e a distância de 2,56 m até o vértice 'V8' (E=685.036,719 m N=7.179.346,500 m); Deste segue com o azimute de 329°49'33 e a distância de 2,35 m até o vértice 'V9' (E=685.035,538 m e N=7.179.348,531 m); Deste segue com o azimute de 324°06'43" e a distância de 2,35 m até o vértice 'V10' (E=685.034,160 m e N=7.179.350,437 m); Deste segue com o azimute de 319°01'09" e a distância de 2,15 m até o vértice 'V11' (E=685.032.750 m e N=7.179.352,059 m); Deste segue com o azimute de 314°01'57" e a distância de 2,15 m até o vértice 'V12' (E=685.031,205 m e N=7.179.353.553 m); Deste segue confrontando com alinhamento predial da Rua Salomão Miguel Nasser com o azimute 114°35'10" e a distância de 20,64 m até o vértice 'V1' (E=685.049,972 m e N=7.179.344,966 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 124,02 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM."

Art. 2º A área constante no art. 1º deste Decreto destina-se à implantação de rótula na confluência da Avenida Rui Barbosa com a Rua Salomão Miguel Nasser.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de julho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29/ 2022 – SEMAS, 17 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **EVEN MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 773.782.617-34, e RG nº 4.457.328-5, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 194/2022, tendo como objeto a aquisição de Acondicionamento e Diversos, para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





§ 1º Designar como suplente da **FISCAL** a servidora **LUCÉLIA ROSANA DA SILVA** RG nº 8.687.768-6 e CPF n.º 041.140.169-61.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar, **LUCIMARA DOS SANTOS VIDAL**, inscrita no CPF sob nº 612.209.819-15, e RG nº 4.948.591-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** referente à solicitação contida no Memorando nº 194/2022, tendo como objeto a aquisição de Acondicionamento e Diversos, para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º Designar como suplente do **GESTOR** a servidor **LAFAIETE PERES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 051.985.139-03, e RG nº 9.177.442-9.

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 17 de maio de 2022.

Juliana Regina Ramos Saraiva
Secretária de Assistência Social

Extrato – Termo Aditivo nº 330/2022 – SERMALI

OBJETO: REPACTUAÇÃO e RENOVAÇÃO do item 1.7 do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 33/2021-SERMALI**, por mais 04 (quatro) meses, referente à **contratação do remanescente do Contrato n.º 329/2017 – SERMALI**, que visa à prestação de serviços de vigilância, necessários as Secretarias deste Município, com base nos itens 4.12 e 4.13 do citado contrato, conforme tabela abaixo:

Repactuação de 01/02/2022 a 01/07/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO
2	Vigilância desarmada 24 horas com insalubridade (segunda a domingo)	01 Posto	R\$ 25.904,89	R\$ 28.342,95
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/02/2022 A 01/07/2022:				R\$ 12.190,30

Renovação por mais 04 (quatro) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
2	Vigilância desarmada 24 horas com insalubridade (segunda a domingo)	1	Posto	R\$ 28.342,95	R\$ 28.342,95
VALOR TOTAL PARA 04 (QUATRO) MESES:					R\$ 113.371,80

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 230/2017 – SERMALI, Dispensa de Licitação n.º 06/2021 – SERMALI, Artigos 24, inciso XI, 40, XI, 55, III; artigo 65, II, “d” e §6º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c artigo 37, XXI, CF.

CONTRATADA: INTERSEPT SEGURANÇA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022.



Extrato – Termo Aditivo nº 338/2022 – SERMALI

OBJETO: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2018-SERMALI, que visa a prestação de serviços no fornecimento de refeições para o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, conforme abaixo:

ITEM 1	REFEIÇÕES	QUANT. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO C/REAJUSTE R\$	DIFERENÇA R\$	VALOR DIFERENÇA MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO P/ 05 MESES R\$
1.1	Desjejum	5.100	4,95	5,75	0,80	4.080,00	20.400,00
1.2	Almoço	5.400	13,38	15,54	2,16	11.664,00	58.320,00
1.3	Lanche	3.600	5,20	6,04	0,84	3.024,00	15.120,00
1.4	Jantar	4.800	13,03	15,13	2,10	10.080,00	50.400,00
1.5	Ceia	3.000	4,95	5,75	0,80	2.400,00	12.000,00
VALOR TOTAL DA DIFERENÇA MENSAL						31.248,00	
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO							R\$ 156.240,00

O reajuste tem previsão no item 3.11 do Contrato, correspondendo ao percentual de 16,1216%, com base na variação do IGPM/FGV, no período de março/2021 a fevereiro/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 045/2017-SERMALI - Ata de Registro de Preços 283/2017-SERMALI.

CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 323/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 202/2018 – SERMALI, por mais 03 (três) meses, cujo objeto visa a prestação dos serviços previstos no Programa de Aquisição de Vagas para a Educação Infantil, conforme requisitos do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município. Decorrente do Chamamento Público n.º 05/2018-SERMALI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2018 - SERMALI, artigo 57, inciso II e art. 65, inciso I, “b” c/c § 1.º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

EMPRESA CONTRATADA: PRÉ ESCOLA PÁTIO EDUCAR LTDA-ME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118.080,00.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 324/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 520/2020 – SERMALI, por mais 03 (três) meses, cujo objeto visa a prestação dos serviços previstos no Programa de Aquisição de Vagas para a Educação Infantil, conforme requisitos do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município. Decorrente do Chamamento Público n.º 05/2018-SERMALI.



FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 378/2020 - SERMALI, artigo 57, inciso II e art. 65, inciso I, "b" c/c § 1.º ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA CONTRATADA: PRÉ ESCOLA PÁTIO EDUCAR LTDA-ME.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.716,00.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 331/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 173/2019 - SERMALI, que visa a prestação de serviços de acolhimento na modalidade de Casa Lares, Lares ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos, **por mais 06 (seis) meses**, para 02 vagas.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 114/2019-SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 06 MESES: R\$ 33.000,00, sendo R\$ 5.500,00 mensais.

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 098/2022 – SERMALI.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 098/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 264/2022 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de medicamentos manipulados, para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 274.357,50.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER

(NINA SINGER)

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 07 / 2022 SECOM, de 08 de Julho de 2022.

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Deise Rodrigues Lima servidora lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, inscrito(a) no CPF n.º 059.202.179-36 e RG n.º 7.870.934-0, para atuar como **GESTORA** do Registro de Preços de Lonas sob PA n.º 481/2022.

§1º Designar como suplente da Gestora a servidora Giovanna Klein Camargo, nscrita no CPF n.º 108.368.519-86 e RG n.º 10.923.752-3.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo para atuarem como FISCALIS do Registro de Preço de Lonas n.º 130/2021:



- I - Giovane Gomes Nadal, lotado na Procuradoria Geral do Município, inscrito no CPF nº 042.962.509-06 e RG nº 7.994.957-4;
- II - Rodrigo Moreira Bolze, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF nº 031.749.039-71;
- III - Ricardo Guilherme Dissenha, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, inscrito no CPF nº 068.437.099-90 e RG nº 9.439.896-7;
- IV - Almir Rogério de Paula, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº 043.863.929-47 e RG nº 8.095.116-7;
- V - Juliane Manika e Silva, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF nº 963.171.759-34 e RG nº 5.436.424-5;
- VI - Tatianne Lonardoní, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 060.793.079-95 e RG nº 8.451.145-5;
- VII - Dilcenéia Rosa, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, inscrita no CPF nº 737.951.949-20 e RG nº 4.678.679-3;
- VIII - Nicolas Nering, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, inscrito no CPF nº 055.969.819-40 e RG nº 5.018.836;
- IX - Caroline Barbosa de Lima Chiquin Simões, lotada na Secretaria Municipal de Meio ambiente, inscrita no CPF nº 040.986.089-10 e RG nº 7.157.039-8;
- X - Jonas Gonçalves, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, inscrito no CPF nº 317.970.919-72 e RG nº 2.088.945-4;
- XI - Eurides Fabio Castro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 030.124.229-19 e RG nº 7.325.630-5/PR;
- XII - Cleverson Luiz Aparicio Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 035.591.459-02;
- XIII - Rodrigo Bonifácio Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito, inscrito no CPF nº 060.998.939.11 e RG nº 9.381.194.1;
- XIV - Vilson Marques da Silva, lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, inscrito no CPF nº 962.858.189-91 e RG nº 7.050.503-7;
- XV - Claudinei Ogrodovski, lotado na Secretaria de Governo, inscrito no CPF nº 026.307.399-88;

Art. 3º Designar, os servidores abaixo para atuarem como suplentes de FISCAIS do Registro de Preços de Lonas sob PA nº 481/2022:

- I - Cesar Eduardo Gutmann, lotado na Procuradoria Geral do Município, inscrito no CPF nº 020.096.879-30 e RG nº 6.295.087-0;
- II - Rodrigo Manfredini, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF nº 027.066.649-40 e RG nº 092.614.184-7 MS;
- III - Ferruccio Rossi Junior, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, inscrito no CPF nº 031.675.819-13 e RG 6.130.812-1;
- IV - Juliana Rafaela Socek, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 070.579.909-36 e RG nº 9.600.021-9;
- V - Daniela Franco Huergo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF nº 403.473.971-15 e RG nº 14.356.014-7;
- VI - Regina Celia Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 402.490.189-34 e RG nº 1.978.338-3;
- VII - Monica Zollner, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, inscrita no CPF 583.471.009-34;
- VIII - Marcos Daniel Kuzma, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, inscrito no CPF nº 026.494.599-99 e RG nº 6.792.714-1;
- IX - Ediane Ertel Werlang, lotada na Secretaria Municipal de Meio ambiente, inscrita no CPF nº 020.765.099-33 e RG nº 14.270.233-9;

- X - Mario Recalcatti Junior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF 061.301.999-70 e RG 10.056.327-4;
- XI - Regiane Paraizo Lima Hrysay, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, inscrita no CPF nº 042.984.769-60;
- XII - Erivaldo Gabriel da Silva Junior, lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, inscrito no CPF nº 028.809.319-40 e RG nº 5.535.873-7;
- XIII - Valter Eduardo Chiodi, lotado na Secretaria de Governo, inscrito no CPF nº 024.826.129-00.





§ 1º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social, 08 de Julho de 2022.

Deise Rodrigues Lima
Secretária Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 092/2022 – SMVOP - DE 08 de JULHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Joeldson Ramos Seba** inscrito no CPF nº 963.434.519-00 e RG nº 6.031.244-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar **Valdinei Cardoso**, inscrito no CPF nº 978.759.969-53 e RG nº 5.139.192-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 200/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte de Saibro.

Lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6)

Art. 2º - Designar **Maurílio José da Cruz**, inscrita no CPF nº 051.919.019-08 e RG nº 8.031.733-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR** e designar **Suelen Garcia Bastos**, inscrito no CPF nº 026.548.080-92 e RG nº 3.106.218.468, servidora na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 200/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte de Saibro.

Lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6)

Art. 3º - Designar **Ferruccio Rossi Junior** inscrito no CPF nº 031.675.819-13 e RG nº 6.130.812-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 200/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte de Saibro.

Lotes (4, 5, 6)

Art. 4º - Designar **Ricardo Guilherme Dissenha** inscrito no CPF nº 068.437.099-90 e RG nº 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 200/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte de Saibro.

Lotes (4, 5, 6)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

PORTARIA Nº 093/2022 – SMVOP - DE 08 DE JULHO de 2022.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Joeldson Ramos Seba** inscrito no CPF nº 963.434.519-00 e RG nº 6.031.244-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar **Valdinei Cardoso**, inscrito no CPF nº 978.759.969-53 e RG nº 5.139.192-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 201/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte parcelado de Pedra Brita 4A, Pedra Brita Graduada, Pedra Brita nº 2, Pedra Rachão, Pó de Pedra, Pedrisco e Bica Corrida.

Art. 2º - Designar **Maurílio José da Cruz**, inscrita no CPF nº 051.919.019-08 e RG nº 8.031.733-6, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **GESTOR** e designar **Suelen Garcia Bastos**, inscrito no CPF nº 026.548.080-92 e RG nº 3.106.218.468, servidora na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 201/2022, a qual tem por objeto o Registro de Preços para o Fornecimento e Transporte parcelado de Pedra Brita 4A, Pedra Brita Graduada, Pedra Brita nº 2, Pedra Rachão, Pó de Pedra, Pedrisco e Bica Corrida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.
Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 08 de Julho de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 36/2022 – SEMUTT – DE 08 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Luiz Henrique Calhau da Costa**, inscrito no CPF sob n.º 355.876.458-78, e RG n.º 35632171, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no Memorando 327/2022 - SEMUTT, o qual tem como objeto a contratação de empresa para implantação e manutenção do parque semafórico do Município.

§ 1º Designar como **suplente do FISCAL**, o servidor **Pedro Angelo da Silva Neto**, inscrito no CPF sob nº 098.597.599-79 e RG nº 13.338.822-2.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2.º Designar **Patrícia Margarete Rocha Borges**, inscrita no CPF sob n.º 963.059.919-87, e RG n.º 5.155.841-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, para atuar como **GESTORA**, referente a solicitação contida no Memorando 327/2022 - SEMUTT, o qual tem como objeto a contratação de empresa para implantação e manutenção do parque semafórico do Município.

§ 1º Designar como **suplente do GESTOR** o servidor **Eduardo Camargo Umbria**, inscrito no CPF nº 774.891.799-04 e RG n.º 5.112.436-7.

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito de São José dos Pinhais, 08 de Julho de 2022.

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito



Cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **ABP3686, JOSE MARTINS DA SILVA**; a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 12/07/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº22/2022 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E**. Art. 1º. Designar o servidor, **GM JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrita no CPF nº 019.968.829-02 e RG 689591-01-Pr, para atuar como **SUPLENTE FISCAL DE CONTRATO** referente ao Memorando nº 02/2022, que tem como objeto aquisição de Botas Táticas para efetivo da Guarda Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 11 de Julho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 283/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **Debora Cordeiro Decker - UAA**, inscrita no CPF nº 996.653.529-20 e RG nº 5.353.032-0/PR; **Leonara de Bona Dario - UPA**, inscrita no CPF nº 040.380.599-60 e RG nº 12.933.758-3/PR; **Vilmar Antonio Kuzma - HMSJP**, inscrito no CPF nº 594.948.409-68 e RG nº 4.898.029-5/PR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 545/2022 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio líquido medicinal com fornecimento de tanque criogênico e sistemas complementares em comodato, para o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais (HMMSJP), Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Avançado (UAA).

§ 1º Designar como suplente dos Fiscais os servidores; **Katya Santos Martinez Pascoa - UAA**, inscrita no CPF nº 923.021.579-15 e RG nº 6.280.513-7/PR; **Mirian oliveira de Quadros da Silva - UPA**, inscrita no CPF nº 034.415.009-70 e RG nº 8.734.321-9/PR; **Ademir Alves de Oliveira - HMSJP**, inscrito no CPF nº 023.550.099-29 e RG nº 6.992.176-0/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.



Art. 2.º Designar as servidoras **Julia Marianna Rodrigues Block de Lima - UAA**, inscrita no CPF nº 039.877.179-04 e RG nº 7.758.889-2/PR; **Janaina Paola dos Santos - UPA**, inscrita no CPF nº 033.081.339-03 e RG nº 6.931.061-3/PR; e **Luana Coutinho O. de Almeida - HMSJP**, inscrita no CPF nº 009.668.839-42 e RG nº 9.171.551-1/PR, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORAS** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 545/2022 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio líquido medicinal com fornecimento de tanque criogênico e sistemas complementares em comodato, para o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais (HMMSJP), Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Avançado (UAA).

§ 1.º Designar como suplente das Gestoras os servidores: **Claudiana Litaver Kozan - UAA**, inscrita no CPF nº 668.178.389-91 e RG nº 5.696.175-5 /PR; **Roberta do Amaral de Melo - UPA**, inscrita no CPF nº 056.531.109-30 e RG nº 9.291.652-9/PR; **Alfeu Sidnei da Silva - HMSJP**, inscrito no CPF nº 319.503.889-72 e RG nº 1.553.707-8/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 284/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Jenifer Sionara Goes Rosa**, inscrita no CPF nº 042.227.479-80 e RG nº 6.603.275-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 555/2022 - SEMS, tendo como objeto contratação de empresa para manutenção de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos do HMMSJP.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Tatiana Nemoto Piccoli Moraes**, inscrita no CPF nº 029.546.379-19 e RG nº 6.447.367-0/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Luana Coutinho de Oliveira de Almeida**, inscrita no CPF nº 009.668.839-42 e RG nº 9.171.551-1/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente ao Processo Administrativo nº 555/2022 - SEMS, tendo como objeto contratação de empresa para manutenção de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos do HMMSJP.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Elaine Carvalho Correia**, inscrita no CPF nº 046.545.839-47 e RG nº 88.881.398-7/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 285/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.



CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Christiane Luiza Santos**, inscrita no CPF n.º 014.455.119-59 e RG n.º 350.891-8/SC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente ao Processo Administrativo n.º 572/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos periféricos e móveis odontológicos para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Fernanda Andrade de C. Depizzol**, inscrita no CPF n.º 033.746.079-50 e RG n.º 7615431-7/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Diná Mara Cabrera Carraro**, inscrita no CPF n.º 833.082.539-68 e RG n.º 3705789-4/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** referente ao Processo Administrativo n.º 572/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, aparelhos periféricos e móveis odontológicos para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora o servidor **Eurides Fabio Castro**, inscrito no CPF n.º 030.124.229-19 e RG n.º 7.325.630-5/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 286/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Jenifer Sionara Goes Rosa**, inscrita no CPF n.º 042.227.479-80 e RG n.º 6.603.275-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 546/2022 - SEMS, tendo como objeto a aquisição de órteses e próteses e materiais de síntese (OPME), sendo este necessário para o uso do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Tatiana Nemoto Piccoli Moraes**, inscrita no CPF n.º 029.546.379-19 e RG n.º 6.447.367-0/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Elaine Carvalho Correia**, inscrita no CPF n.º 046.545.839-47 e RG n.º 88.881.398-7/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 546/2022 - SEMS, tendo como objeto a aquisição de órteses e próteses e materiais de síntese (OPME), sendo este necessário para o uso do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Luana Coutinho de Oliveira de Almeida**, inscrita no CPF n.º 009.668.839-42 e RG n.º 9.171.551-1/PR

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



Portaria n.º 287/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Augusta Muhlfeit Lourenço**, inscrita no CPF n.º 747.849.359-91 e RG n.º 3.190.706-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Administrativo n.º 570/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para atender a Demandas Judiciais para a SEMS.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Amilton José Ferreira de Paula**, inscrito no CPF n.º 404.344.519-91 e RG n.º 1.979.176-9/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar o servidor **Mário Recalcatti Junior**, inscrito no CPF n.º 061.301.999-70 e RG n.º 10.056.327-4/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR**, referente ao Processo Administrativo n.º 570/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para atender a Demandas Judiciais para a SEMS.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Rachel Mehl**, inscrita no CPF n.º 015.654.129-74 e RG n.º 6.324.731-6/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 288/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Augusta Muhlfeit Lourenço**, inscrita no CPF n.º 747.849.359-91 e RG n.º 3.190.706-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL**, referente ao Processo Administrativo n.º 571/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para atender a Demandas Judiciais para a SEMS.

§ 1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Amilton José Ferreira de Paula**, inscrito no CPF n.º 404.344.519-91 e RG n.º 1.979.176-9/PR.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar o servidor **Mário Recalcatti Junior**, inscrito no CPF n.º 061.301.999-70 e RG n.º 10.056.327-4/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR**, referente ao Processo Administrativo n.º 571/2022 – SEMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos para atender a Demandas Judiciais para a SEMS.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Rachel Mehl**, inscrita no CPF n.º 015.654.129-74 e RG n.º 6.324.731-6/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



Portaria n.º 291/2022 - SEMS, de 11 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Mateus de Oliveira Alves**, inscrito no CPF n.º 109.810.169-36 e RG n.º 11.035.954-3/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do Contrato n.º 403/2021-SERMALI, firmado com CLINICA E ERESIDENCIAL DANUSIA EIRELLI – para o abrigamento da Sra. Aurora Ribeiro da Silva.

§ 1.º Designar como suplente do Fiscal a servidora **Sheila Dias dos Santos**, inscrita no CPF n.º 940.889.771-49 e RG n.º 000.937.645/MS.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Alessandra Cristina Bridi**, inscrita no CPF n.º 041.234.579-08 e RG n.º 8.653.779-6/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do Contrato n.º 403/2021-SERMALI, firmado com CLINICA E ERESIDENCIAL DANUSIA EIRELLI – para o abrigamento da Sra. Aurora Ribeiro da Silva.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora a servidora **Janaina Batke**, inscrita no CPF n.º 023.924.139-83 e RG n.º 6.322.581-9/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 6509/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005988 / 2022 de 04/03/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao(A) servidor(a): - Matrícula 021182 01
DANIELLE DUTRA FONTOURA

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL MODESTO ZANIOLO - PORTE I

Periodo: 25/07/2022 a 25/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.
LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 6510/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009055 / 2022 de 07/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 020364 01
MARIA IVONE FARIA

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR-DE-
LIS - PORTE II

Periodo: 10/06/2022 a 10/09/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6511/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009250 / 2022 de 12/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 014192 01
ROSANI JUNGLES GONCALVES

CARGO PEDAGOGO
Nível:085 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL LEONILDA RAVAGLIO TREVISAN -
PORTE III

Periodo: 25/07/2022 a 25/10/2022



Periodo concedido: 01/07/2015 a 03/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6512/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009685 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 020299 01
THANA ANTUNES PERTILE

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nivel:041 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
CASA
DE ALICE

Periodo: 02/06/2022 a 02/09/2022

Periodo concedido: 28/10/2015 a 27/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6513/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009906 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 016324 01





INAJARA SCHMIDT SOUZA

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTACAO
Nível:026 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A ÁRVORE
DOS SAPATOS - PORTE II

Periodo: 20/06/2022 a 20/09/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6514/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011410 / 2022 de 10/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 018202 01
RODRIGO FOGGIATTO

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Quantidade de dias: 030

A partir de: 01/07/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 6515/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012552 / 2022 de 20/05/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao(A) servidor(a): - Matrícula 013304 01
KELLY OLIVEIRA DA CRUZ MIZERSKI

CARGO PROFESSOR
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-
PORTE IV

Periodo: 19/07/2022 a 19/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6516/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR MIRIANE ELISABETH DE SOUZA PEREIRA - Matrícula 022948 01

CARGO PSICOLOGO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO
DA ROSEIRA

Aprovado(a) no Concurso Público realizado em: 14/04/2019.

Instituído pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal



nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6517/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de servicos e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR GUSTAVO FILIPOWSKI - Matricula 022949 01

CARGO

PSICOLOGO
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6519/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012583 / 2022 de 20/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 016652 01

ELIANI BEZERRA DOS SANTOS

CARGO

PROFESSOR
Nivel:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR





ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA MACEDO
DE SOUZA CORTES - PORTE I

Periodo: 25/07/2022 a 25/10/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6520/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012942 / 2022 de 24/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 006441 01
GLAUCIA CRISTINA MALAQUIAS DO NASCIMENTO

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

Quantidade de dias: 060

A partir de: 25/07/2022

Periodo concedido: 01/04/1996 a 01/04/2001

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6521/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto



Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012945 / 2022 de 24/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 014438 01
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nivel:063 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Quantidade de dias: 030

A partir de: 01/07/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6522/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012946 / 2022 de 24/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 014462 01
MARCELO MARTINS CAMARGO

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nivel:051 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Quantidade de dias: 030

A partir de: 01/07/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 6523/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013017 / 2022 de 25/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 014438 01
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nivel:063 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Quantidade de dias: 030

A partir de: 01/07/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6524/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015887 / 2022 de 27/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
RETIFICAR PORTARIA N°. 6185/2022 de 24/06/2022
De: CONCEDER - LICENCAS
LICENCA PREMIO

KARLA RENATA NAKAGAWA BARBOSA - Matricula 017454 01

Onde consta:
"a partir de 30/05/2022"

Passe a constar:
"a partir de 04/07/2022"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 6526/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016800 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 29/06/2022,
Portaria nr. 01902/2022 de 10/02/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANDREA SILVEIRA PRESTES 013064 01

CARGO PROFESSOR
Nível:051 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6527/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016800 / 2022 de 06/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 09/07/2022,
Portaria nr. 01610/2022 de 08/02/2022.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VILMA ROSA SARY 007322 01

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIAÇÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/07/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS